

**PORTARIA Nº 42.812/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2778 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
GUILHERME TOBIAS SANTOS	12037	01/08/2016
Origem: 07.004 - SMAD - DIR. DO DEP. DE INFRAESTRUTURA		
Destino: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS